



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



ATA NÚMERO CINCO

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na delegação da autarquia, em Barosa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Atribuição de topónimo – “Beco Vale Colmeia”;

Ponto dois: Diário de Leiria – Proposta para participação na “Revista 1000 Maiores Empresas do Distrito de Leiria”;

Ponto três: Pedido de apoio – Conferência S. Vicente Paulo – Cabazes de Natal;

Ponto quatro: Estatuto trabalhador-estudante – Funcionária Rute Martins;

Ponto cinco: Informações do Presidente;

Ponto seis: Cemitérios: Emissão de Alvará.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; e os Vogais, Maria Inês Teixeira Martins, José António Batista de Sousa Violante e Ana Elisa da Silva da Costa Santos.
O Vogal José Manuel Seça Pereira Santos esteve ausente.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar, à Câmara Municipal de Leiria, a regularização do topónimo “Beco Vale Colmeia” ao arruamento, sito no lugar de Planalto, que tem início na Rua Vale Colmeia e termina em impasse.

Ponto dois: O Diário de Leiria convidou a Junta de Freguesia a participar na “Revista 1000 Maiores Empresas do Distrito de Leiria”.
O Executivo decidiu não participar nesta edição.

Ponto três: No seguimento do pedido de apoio da Conferência S. Vicente de Paulo, para atribuição de Cabazes de Natal às famílias mais carenciadas, o Executivo deliberou contribuir para os Cabazes com a aquisição de bacalhau seco.
Neste sentido, foi aprovada a aquisição de 70 covetes de bacalhau, tendo o Executivo decidido solicitar orçamento ao Recheio para a quantidade pretendida.

Ponto quatro: A colaboradora Rute Martins solicitou autorização para usufruir do estatuto trabalhador-estudante, poder acompanhar as mesas da 9.ª conferência MIIS, “Vivências, Convivências e Sobrevivências em Contexto de Pandemia: relatos e experiências”, no dia vinte e seis de novembro.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



O Executivo deliberou autorizar o pedido efetuado, contudo, uma vez que a Delegação da Barosa não deve encerrar, ficará em sua substituição o funcionário Sérgio Santos.

Ponto cinco: O Presidente prestou as seguintes informações:

- No próximo sábado, vinte de novembro, terá lugar a Ação de Reflorestação na Mata de Marrazes "Goals for Trees" – Reflorestação | Allianz Cup Liga de Futebol". A ação não é aberta ao público em geral;
- A empresa Isa Art – Consultoria Autárquica, alertou para a necessidade de ser apresentada, no prazo de sessenta dias contados a partir da data de início do exercício das respetivas funções, a declaração única de rendimentos, património, incompatibilidades e impedimentos (art. 13.º, n.º 1 do diploma citado) - de realçar que só estão excecionados os Vogais das freguesias com menos de 10.000 eleitores.
A declaração única de rendimentos, património, incompatibilidades e impedimentos deve ser remetida por correio ao Tribunal Constitucional com cópia anexa para ser devolvida com carimbo da entrega, caso se pretenda (o que se aconselha para efeitos de segurança jurídica) ou entregue pessoalmente.
- O Museu Escolar de Marrazes reencaminhou, para conhecimento, o e-mail da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) enviando o contrato celebrado entre as partes para atribuição do apoio financeiro previsto no âmbito da candidatura apresentada ao Programa ProMuseus 2021;
- A Vereadora do Município de Leiria, Dra. Ana Valentim, enviou e-mail, no seguimento da reunião realizada com as Juntas de Freguesia, no passado dia vinte e oito de outubro. Sendo um dos pontos da Ordem de Trabalho, a Estratégia Local de Habitação, nomeadamente a construção de fogos para arrendamento apoiado no concelho, remeteu, conforme acordado na reunião, a ficha para preenchimento, nomeadamente identificação de lotes para construção. O Sr. Presidente irá diligenciar no sentido de obter a informação solicitado;
- A ANAFRE enviou, para conhecimento e divulgação, informação sobre o Curso de Formação Inicial para Eleitos Locais de Freguesia (inscrição gratuita), promovido pela Fundação FEFAL;
- A ANAFRE solicitou a colaboração das Juntas de Freguesia no apoio à campanha de vacinação contra a COVID-19, nesta terceira fase de vacinação, já a decorrer no território nacional, para a população com mais de sessenta e cinco anos, não só no reforço da vacina contra a COVID-19 como também contra a gripe;
- A AMIGrante - Associação de Apoio ao Cidadão Migrante, enviou para conhecimento e devidos efeitos, o Plano de Atividades para o biénio dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três; o orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois; e a Ata nº 43, da Assembleia Geral desta associação, na qual foram aprovados o Plano de Atividades e o Orçamento referidos;



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



- O Museu Escolar de Marrazes deu conhecimento de que irá inaugurar, no dia oito de novembro, pelas catorze horas e trinta minutos, a exposição temporária "Escola Monsenhor José Galamba de Oliveira – 65 anos de história". A exposição estará patente no Museu Escolar até abril de dois mil e vinte e dois;
- O Agrupamento Escolar de Marrazes enviou convocatória para a reunião do Conselho Geral a realizar na segunda-feira, dia quinze de novembro pelas dezanove horas, na Biblioteca da escola sede.

Ponto seis: O Executivo deliberado autorizar a concessão das seguintes parcelas de terreno:

- Cemitério de Marrazes – Sepultura número mil seiscentos e vinte e quatro, a pedido de Manuel Raimundo Tomás, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

No seguimento do pedido efetuado pelo requerente, para o pagamento faseado, em sete prestações mensais, o Executivo decidiu informar que, apesar da verificação dos serviços aferir conformidade, o pedido para pagamento em sete prestações não cumpre com as condições do Regulamento de Taxas em vigor (Ponto Um do art.º 34.º, bem como o art.º 33.º do mesmo Regulamento).

Por não haver mais nada a tratar, e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente: *Paulo Alexandre de Jesus Clemente*

Secretária: *Luísa Maria de Jesus*

Tesoureiro: *Luís Francisco Carreira*

Vogal: *Henrique*

Vogal: *Luís Carlos*

Vogal: *Alcides*

